



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

047

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.002 =

DISPÕE SOBRE LIMPEZA DOS TERRENOS URBANOS.

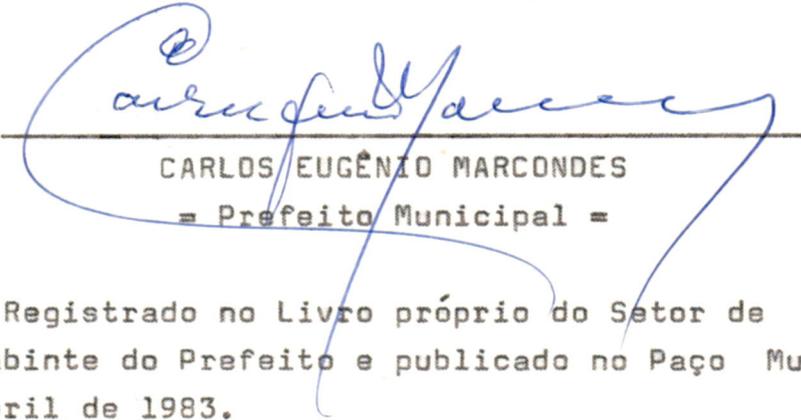
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica fixado em Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por metro quadrado, o valor da limpeza dos terrenos urbanos, de que trata a Lei nº 248, de 03 de julho de 1961.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal' aos 15 de abril de 1983.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =